



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **(02) dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, às (14h50min)**, os membros da Comissão se reuniram de forma presencial, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento ***designa para a relatoria o senhor Edson da Silva – Vereador/MDB***. Inicia a presente reunião da matéria em pauta. Da análise geral, já passou no clivo da Comissão de Constituição e Justiça com emissão de parecer favorável **Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de imóvel com posse reconhecida ao Município em processo de desapropriação, ao SESC para construção de Escola Modelo, e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal – **EM REGIME DE URGÊNCIA**. Após leitura, análise e breve discussão a Comissão **optou por não encaminhar** ao jurídico da casa, e por assim, emite a seguinte **Decisão da Comissão: Manifesta favorável, a discussão e votação em Sessão Plenária**. Nada mais a constar encerra a presente reunião **às (15h15min)**, e os membros da Comissão presentes assinam a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**